

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, o Município de Florânia não concedeu isenções, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como, medidas de compensações à renúncias de receitas e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter contínuo, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000). Florânia/RN, 30 de julho de 2024.

Florânia/RN, 30 de julho de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município